



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2021

Resolução 18/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 17/08/2021;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando a terminologia de apoio a parturição, **Doula** se refere a acompanhante que foi treinada para oferecer suporte durante a parturição, não esta habilitada a realizar tarefas clínicas ;

Art- 2ª- Considerando que **Doula** também se refere á mulher leiga que recebe treinamento ou tem experiência para oferecer apoio no pré – parto, cuidados com a mãe e o recém – nascido;

Art. 3ª- Considerando que o objetivo é dar mais qualidade as gestantes em trabalho de parto e mais humanizado;

Art. 4ª- Considerando que estavam presentes: Enfermeira Marli Saragosa - Diretora Hospitalar, Enfermeiro Paulo Henrique Peixoto - Coordenador Hospitalar o qual apresentou o projeto **Doula** que será voluntário;

Art. 5ª- Colocado em votação o Projeto **Doulas** voluntariado conforme termo de compromisso do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, o qual foi Aprovado por Unanimidade, sem manifestação contrária;

Art. 6- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº179/2021 - Data: de 20
de agosto de 2021.